

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 3 (três) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)

ATA N.º 3

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h10, através de meios telemáticos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 3 (três) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, em que foi aprovada a proposta n.º 127-2025 [DRH] e publicado sob o Aviso n.º 11002/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/1116, ambos de 28 de abril de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Maria Teresa Ribeiro, Chefe da Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

1.ª Vogal Efetiva: Maria Sofia Vieira, Técnica Superior da Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

2.º Vogal Efetivo: Paulo Lopes, Técnico Superior da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos, em sede de Audiência dos Interessados;
 - II. Elaboração das listas definitiva dos candidatos excluídos e admitidos; e,
 - III. Modo de notificação dos candidatos admitidos para o primeiro método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos.
1. Relativamente ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que se pronunciaram 1 (uma) candidata quanto à intenção de exclusão da sua respetiva candidatura.
 2. Por alegação submetida através da plataforma eletrónica devida para o efeito: <https://recrutamento.cascais.pt/>, a candidata **Priscila Nascimento de Lima Brito** veio alegar, em síntese, que a submissão da sua candidatura se ficou a dever ao facto de não se ter apercebido que o presente procedimento concursal comum de recrutamento era apenas reservado a candidatos que já detivessem vínculo de emprego público previamente constituído; mais referindo o seu interesse e motivação nos postos de trabalhos concursado, juntando, ainda, uma cópia do seu Curriculum Vitae.

3. Face ao exposto, o Júri do procedimento concursal agradece, antes de mais, a lisura e urbanidade da candidata, com a sua exposição, bem como a informa que ao presente procedimento concursal, nos termos em que foi previamente definido, efetivamente apenas podem ser admitidos candidatos com vínculo de emprego público previamente constituído.
4. Não sendo esse o caso da candidata, e em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e na alínea b) do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta o procedimento concursal de recrutamento, o Júri deliberou manter inalterada a situação de exclusão da candidata; sem prejuízo de a convidar a concorrer a outros procedimentos concursais promovidos por esta Edilidade, e para os quais a candidata cumpra com os requisitos de acesso.
5. No que tange ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, e não existindo mais quaisquer questões apresentadas a dilucidar, o Júri promoveu a conversão das listas provisórias de candidatos excluídos e admitidos em listas definitivas, as quais se encontram reproduzidas, respetivamente, nos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.
6. Relativamente ao **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por último, que irá notificar os candidatos admitidos para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, cujo dia, hora e local irão ser, oportunamente, definidos, sendo que a respetiva convocatória será também publicada na plataforma eletrónica de recrutamento do Município de Cascais, acessível em: <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h50, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.º Vogal Efetivo